

RESOLUÇÃO Nº 28

de 26 de novembro de 1990

"Prorroga prazo para apresentação de conclusão de trabalho à Comissão Especial de Investigação"

O VEREADOR SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Mato Grosso do Sul, em exercício da Presidência, no uso de suas atribuições regimentais; considerando solicitação da Comissão Especial de Investigação, Instituída pela Resolução nº 020/90 de 26 de outubro/90;

I.

Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data desta Resolução, para que a "Comissão Especial de Investigação" Instituída pela Resolução nº 020/90 de 26 de outubro/90, apresente à Mesa a conclusão dos trabalhos a ela designados.

II.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 26 de
novembro de 1.990*

Ver. Sérgio Cestaro
*Vice-Presidente em exercício da
Presidência*

Resolução Nº 28/1990 - 26 de novembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em